



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, resolve:

1- Retificar o Edital nº 26/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, seção 3, páginas 487 a 489, nos seguintes termos:

1.1 Acrescentar no Quadro II - Lotação Campus Juiz de Fora, o concurso:

Concurso	Cargo / Nível de Classificação / Carga Horária Semanal	Requisitos para ingresso	Número de Vagas				Provas
			Ampla Concorrência	Reserva p/ Pessoas com Deficiência	Reserva para Negros	Total	
Concurso 14/2016 Processo 23071.015955/2016-07	Técnico em Farmácia Nível D - 40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	01	**	**	01	Teórica e Prática

1.2 onde se lê: "... torna pública a abertura dos Concursos Públicos nºs 01 a 13/2016-UFJF..."; leia-se: "... torna pública a abertura dos Concursos Públicos nºs 01 a 14/2016-UFJF...";

1.3 No item 3.4.1 onde se lê: "... caberão ao Coordenador Geral de Processos Seletivos da Comissão Permanente de Seleção (COPESE)..."; leia-se: "... caberão ao Coordenador Geral de Processos Seletivos da Coordenação Geral de Processos Seletivos (COPESE)...";

1.4 No item 7.4 onde se lê: "... que será feito no dia 14/02/2016..."; leia-se: "... que será feito no dia 14/02/2017...";

1.5 No item 9.2.1 onde se lê: "... que será feito no dia 14/02/2016..."; leia-se: "... que será feito no dia 14/02/2017...".

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 96, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Retifica o Edital PRGDP nºs 72/2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º/8/2016, publicada no DOU de 2/8/2016, resolve retificar o Edital PRGDP nº 72, de 29/6/2016, publicado no DOU de 30/06/2016, seção 3, páginas 63 a 68, conforme abaixo:

DA RÉTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO

1. O subitem 3.2.2. passa a adotar a redação abaixo:

3. DAS VAGAS RESERVADAS

(...)

3.2.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, informar se irá concorrer às vagas reservadas para negros, bem como se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.2.2.1. Antes da homologação do resultado final do concurso, conforme previsto na Orientação Normativa nº 3, de 1º/8/2016, será realizada, por comissão específica designada pelo Reitor, obrigatoriamente com a presença do candidato na UFLA, a verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos) não eliminados na prova prática, nos termos do subitem 4.1.2.5. do Edital PRGDP nº 72/2016, e que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros.

3.2.2.1.1. A verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 3.2.2.1. deverá considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

3.2.2.3. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros e não eliminados na prova prática, nos termos do subitem 4.1.2.5. do Edital PRGDP nº 72/2016, serão convocados para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 3.2.2.1., por meio de comunicado divulgado no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, juntamente com o resultado dos recursos contra o Resultado da segunda fase (prova prática).

3.2.2.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da convocação de que trata o subitem 3.2.2.3., no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta. A PRGDP e a DIPS/UFLA não se responsabilizam por outras formas de publicação e/ou informação da convocação.

3.2.2.3.2. É de responsabilidade do candidato o transporte, a alimentação e/ou alojamento, quando do comparecimento à UFLA para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração do candidato negro, seja qual for a situação.

3.2.2.3.3. O candidato deverá apresentar-se para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração do candidato negro munido do DOCUMENTO DE IDENTIDADE (com fotografia) indicado no requerimento de inscrição, observados os subitens 5.2.3.1. e 5.2.3.2. do Edital PRGDP nº 72/2016.

3.2.2.3.4. Não serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento, tampouco para a realização fora do horário e do local indicados no comunicado de que trata o subitem 3.2.2.8.

3.2.2.4. Será eliminado do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, e § 3º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º/8/2016, deixando de constar, tanto na lista de candidatos a vagas reservadas para candidatos negros como na lista da ampla concorrência, o candidato que:

a) não comparecer ou chegar após o horário estabelecido para o procedimento de verificação de que trata o subitem 3.2.2.1.; e

b) não tiver confirmada, pela comissão, a veracidade da sua autodeclaração.

3.2.2.5. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

3.2.2.6. A avaliação da banca quanto à confirmação ou não do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

3.2.2.7. O resultado do procedimento de verificação previsto no subitem 3.2.2.1. será divulgado ao interessado, no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de realização do procedimento.

3.2.2.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado de que trata o subitem 3.2.2.7., no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta. A PRGDP e a DIPS/UFLA não se responsabilizam por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

3.2.2.8. Do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros caberá recurso, fundamentado, a ser interposto, por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta.

3.2.2.8.1. Não serão aceitos recursos interpostos via correios, fax e/ou via correio eletrônico, assim como recursos sem fundamentação ou fora dos prazos.

3.2.2.8.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta.

3.2.2.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

3.2.2.10. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para o este Edital, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

3.2.2.11. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade."

2. O candidato que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição deverá fazê-lo, somente no período de 9 a 14/9/2016, mediante preenchimento do Formulário de Reconsideração da Autodeclaração de Negro, disponível no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta.

2.1. O candidato poderá fazer a alteração somente uma vez; portanto, após salvar a sua reconsideração, não será possível alterá-la.

2.2. Após o dia 14/9/2016, o formulário de que trata o subitem 2 não estará mais disponível e não será mais possível efetuar a reconsideração, não cabendo nenhum tipo de recurso para este fim.

3. Os demais itens do Edital PRGDP nº 72/2016 permanecem inalterados.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

EDITAL Nº 93, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 79/2016:

Área: Fruticultura de Clima Temperado

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Pedro Maranhã Peche	93	100	96
2º	Filipe Bittencourt Machado de Souza	78	99	88
3º	Luzia Yuriko Miyata	74	71	72

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

EDITAL Nº 94, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 79/2016:

Área: Direito Processual Civil e Prática Jurídica

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Luciano Siqueira Salim	77,0	89,7	83,3
2º	Pedro Paulo Uchoa Fonseca Marques	53,6	100,0	76,8

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

EDITAL Nº 95, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 79/2016:

Área: Microbiologia Humana

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Patrícia Flávia Quaresma	82,5	100,0	91,2
2º	Talita Bianca Gagliardi	87,1	63,4	75,2
3º	Alenir Naves de Sales	86,7	58,8	72,7
4º	Michelle Ferreira Terra	85,5	55,9	70,7
5º	Tatiana Teixeira de Miranda	82,6	58,5	70,5

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016 - UASG 153032

Nº Processo: 23090013497201635 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de datacenter (cloudcomputing) para o Centro de Ensino à Distância - CEAD da Universidade Federal de Lavras - UFLA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-47-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 05/09/2016) 153032-15251-2016NE800126

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/08/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de Sistema de Posicionamento Geodésico por Satélite (GNSS) RTK para atender às necessidades do Laboratório de Geomática do Projeto Engenharias da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/09/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 05/09/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 153282

Nº Processo: 23072033927201653 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a Aquisição de 2 (dois) Grupos Diesel Gerador Carenado Insonorizado nível 85dbA a 1,5m distância,